

PL 0204/2004

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa fazer justiça a milhões de famílias paulistanas, sobretudo as mais pobres, que sofrem, há muito tempo, odiosa discriminação social em relação às famílias mais antigas que têm seus ancestrais (muitos ostentando nomes ilustres de história a São Paulo), sepultados em condições privilegiadas nos cemitérios mais tradicionais como os da Consolação, do Araçá, São Paulo entre outros.

Apenas três cemitérios da nossa cidade têm o sistema de concessão de sepulturas de curta duração, ou cuja longa duração depende de pagamentos abusivos. Além da discriminação evidente para aquelas famílias, há o componente econômico nas taxas e emolumentos para renovação das concessões, atingindo principalmente os mais pobres que choram seus mortos em cemitérios mais simples e mais distantes. Tudo isto cria uma situação de extrema injustiça e uma desigualdade intolerável.

Se há situação de igualdade absoluta está na morte, destino de todos nós. Mas no Município de São Paulo, pelas leis que regem o serviço funerário e as necrópoles públicas, a hierarquia social se perpetua.

Assim sendo, para acabar com essa discriminação que, para além da vida, continua a dividir os mortos em classes sociais, peço aos meus nobres pares a rápida aprovação deste projeto como medida de justiça reclamada pela população do Município.

**DALTON SILVANO**  
**Vereador**